



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO

Portaria N° 033/GAB/PRES, dia 02 de Abril de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias o servidor ocupante de cargo de provimento Temporário da Câmara Municipal de Vitória do Xingu”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no Uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.

RESOLVE:

- I – Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor, **TEDIOMAR DE SOUZA CALDAS**, no Cargo Temporário de **Vigilante**, a contar de 02/03/2018 à 31/03/2018.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 02 dia do mês de Abril de 2018.

CLEONILSON DA SILVA BEZERRA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Vitória do Xingu/PA